



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2, de 2025.

CONSIDERANDO o ofício nº 192/2025/SMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2/2025 realizada por meio do Decreto nº 259/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PSICOLOGO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
017	FABIANA ALVES DA COSTA	2º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a fim de suprir as demandas e necessidades existentes na unidade. O último candidato convocado deixou de comparecer dentro do prazo estabelecido no edital.

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
103	CRISTIANE MENDONÇA DA FONSECA	2º

Justificativa: É necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar especificamente nas demandas do Programa de Habitação. O último candidato convocado deixou de comparecer dentro do prazo estabelecido no edital.

Pedra Preta, 25 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

(Portaria Nº 184/2023)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2, de 2025.

CONSIDERANDO o ofício nº 192/2025/SMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2/2025 realizada por meio do Decreto nº 259/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PSICOLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
017	FABIANA ALVES DA COSTA	2º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a fim de suprir as demandas e necessidades existentes na unidade. O último candidato convocado deixou de comparecer dentro do prazo estabelecido no edital.

ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
103	CRISTIANE MENDONÇA DA FONSECA	2º

Justificativa: É necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar especificamente nas demandas do Programa de Habitação. O último candidato convocado deixou de comparecer dentro do prazo estabelecido no edital.

Pedra Preta, 25 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 284, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	408
Programática:	10 305 0008 2286 0000
Projeto de Atividade:	2286 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL
Valor:	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Local:	010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha:	103
Programática:	18 541 0012 2024 0000
Projeto de Atividade:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE